

São Paulo, 08 de outubro de 2019

OFÍCIO C.G. nº 1361/2019

OFÍCIO SESP: Nº 2789188/2019

INTERESSADO: DEPUTADO CAUÊ MACRIS

ASSUNTO: RGL 4403/2019 – OFÍCIO SGP nº 1627/2019

AMESA	
1) <i>Requerimento nº 389, de 2019</i>	2) <i>Sentença nº R. 389/19</i>
3) <i>Declaratória nº 4</i>	4) <i>Autuação nº 19</i>
12 / 10 / 19	
Cauê Macris Presidente	

11019042 068275

ENTREGUE À MESA EM:

Prezado Senhor,

Cordialmente, servimo-nos do presente, com o devido respeito e nossas homenagens de praxe, informar que a resposta referente ao **Requerimento nº 389, de 2019** foi encaminhado ao – **SIALE – SISTEMA DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**, no dia 01, de julho de 2019, conforme comprovante em anexo.

Não havendo importunos, reencaminhamos cópia das informações solicitadas **Requerimento nº 389, de 2019**.

Colocando-nos à disposição para quaisquer requisições complementares. Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de distinta consideração.



JEFFERSON NOGUESEKI OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Ao EXCELENTÍSSIMO Senhor
CAUÊ MACRIS
PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – IBIRAPUERA – SÃO PAULO

São Paulo, 12 de agosto de 2019.

OFÍCIO C.G. nº 1156/2019

OFÍCIO SESP: Nº 2197566/2019

INTERESSADO: DEPUTADO CAUÊ MACRIS

ASSUNTO: RGL 4403/2019 - OFÍCIO nº 1255/2019

Prezado Senhor,

Cordialmente, servimo-nos do presente, com o devido respeito e nossas homenagens de praxe, informar que a resposta referente ao **Requerimento nº 389**, de 2019 foi encaminhado ao - **SIALE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**, no dia 01, de julho de 2019, conforme comprovante em anexo.

Não havendo importunos, reencaminhamos cópia das informações solicitadas **Requerimento nº 389**, de 2019.

Colocando-nos à disposição para quaisquer requisições complementares. Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de distinta consideração.


JEFFERSON NOGOSEKI OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Ao EXCELENTÍSSIMO Senhor

CAUÊ MACRIS

PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - IBIRAPUERA - SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Expediente SESP: 3353/2019
SIALE 389/2019

Interessado: Deputado Estadual Luiz Fernando T.Ferreira - PT

Assunto: Requerimento de Informação sobre o Programa Bolsa "Atleta" em 2019.

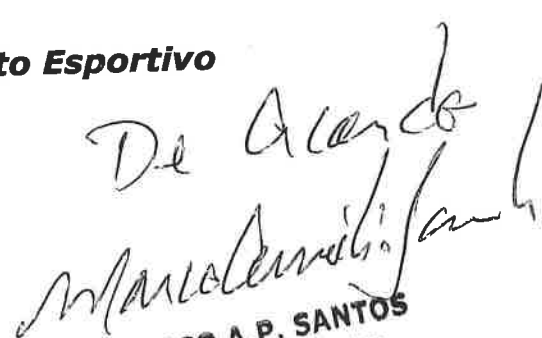
À Elma/AT,

Em atendimento, encaminho em anexo todas as informações requeridas, esclarecendo que todas as informações pertinentes e os Atos Decisórios da Comissão de Análise do Programa BOLSA TALENTO ESPORTIVO estão disponíveis no site da Secretaria de Esportes.

Sem mais,

São Paulo, 26 de junho de 2019.


Alain Molinas
Gestor do Programa Bolsa Talento Esportivo


MARCO A.P. SANTOS
Secretário Executivo
Secretaria de Esportes

LEI Nº 13.556, DE 9 DE JUNHO DE 2009
Institui o "Programa Bolsa Talento Esportivo"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica instituído o Programa "Bolsa Talento Esportivo", no âmbito do Estado, destinado aos praticantes do desporto escolar e de rendimento em modalidades Olímpicas e Paraolímpicas, individuais e coletivas.

Artigo 2º – O Programa previsto no artigo 1º garantirá apoio financeiro em valor equivalente ao indicado para a categoria do beneficiário, na seguinte conformidade:

I – Estudantil: atletas na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos, matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com resultados expressivos em competições escolares estaduais ou nacionais: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais);

II – Juniores: atletas na faixa etária de 17 (dezessete) a 21 (vinte e um) anos, com resultados expressivos em nível estadual ou nacional: de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) a R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais);

III – Nacional: atletas na faixa etária de 21 (vinte e um) anos em diante, com participação em seleções nacionais da respectiva modalidade: de R\$ 1.245,00 (mil, duzentos e quarenta e cinco reais) a R\$ 1.660,00 (mil, seiscentos e sessenta reais);

IV – Internacional: atletas de qualquer faixa etária, com participação em Campeonatos Mundiais ou Jogos Pan-Americanos, Parapan-Americanos, Olímpicos e Paraolímpicos: de R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais) a R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

§ 1º – A inscrição no Programa a que se refere o "caput" deste artigo:

1 – depende da vinculação do atleta a entidades esportivas ou órgãos gestores de esporte do Estado e seus Municípios há pelo menos

1 (um) ano, assegurada prioridade aos participantes de eventos incluídos no Calendário Oficial da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo;

2 – poderá ser requerida, observadas as exigências desta lei, pelos atletas inseridos nos Centros de Excelência Esportiva, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo.

§ 2º – A concessão da "Bolsa Talento Esportivo" não gera qualquer vínculo dos beneficiários com as entidades de administração de desporto ou com a Administração Pública.

Artigo 3º – Os beneficiários do Programa instituído por esta lei não poderão receber recursos financeiros, com a mesma natureza e finalidades, de outras pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Artigo 4º – O pedido para a concessão da "Bolsa Talento Esportivo" será dirigido à Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e será avaliado por uma Comissão de Análise, a ser instituída por resolução do Titular da Pasta.

§ 1º – A comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta por 3 (três) representantes da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e 1 (um) representante das Federações Esportivas do Estado.

§ 2º – Os membros da Comissão de Análise serão designados pelo Secretário de Esporte, Lazer e Turismo para mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.

§ 3º – O exercício das funções de membro da Comissão de Análise será considerado como serviço público relevante, vedado o recebimento de qualquer remuneração.

§ 4º – A Comissão de Análise poderá convidar para participar dos trabalhos de avaliação o representante da entidade de administração de desporto à qual está vinculado o atleta.

§ 5º – O disposto no § 4º deste artigo não se aplica à categoria Estudantil.

§ 6º – À Comissão de Análise caberá:

1 – elaborar seu regimento interno, que conterá disposições sobre seu funcionamento e atribuições de seus membros;

- 2 – elaborar critérios para avaliação dos pedidos que lhe forem dirigidos;
- 3 – opinar, de forma circunstanciada e conclusiva, sobre a concessão do benefício ou o indeferimento do pedido;
- 4 – definir critérios para eventual suspensão ou cancelamento do benefício, a título de penalidade a ser imposta em caso de infração ao disposto nesta lei ou nas demais normas aplicáveis à espécie.

Artigo 5º – Os candidatos à concessão da “Bolsa Talento Esportivo” deverão estar em plena atividade esportiva no âmbito do Estado e apresentarão à Comissão de Análise, sempre que solicitados, os documentos que se fizerem necessários ao enquadramento na respectiva categoria, bem como os documentos emitidos pela entidade de administração de desporto às quais estejam vinculados.

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo os candidatos enquadrados na categoria Estudantil, que deverão apresentar:

- 1 – documento de matrícula emitido pela respectiva instituição de ensino;
- 2 – comprovante de participação nas competições referidas no inciso I do artigo 2º desta lei, especialmente nos Campeonatos Escolares promovidos pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo;
- 3 – outros documentos estabelecidos pela Comissão de Análise.

Artigo 6º – Os beneficiários do Programa “Bolsa Talento Esportivo” deverão ser praticantes de modalidades reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro e pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro.

Artigo 7º – A “Bolsa Talento Esportivo” poderá ser concedida por um prazo de 12 (doze) meses, renovável mediante avaliação e manifestação da Comissão prevista no artigo 4º desta lei.

Artigo 8º – O benefício poderá ser suspenso ou cancelado, por proposta da Comissão de Análise, em caso de infração ao disposto nesta lei e na legislação pertinente.

Artigo 9º – Os beneficiários do Programa instituído por esta lei terão em seu uniforme um dos símbolos oficiais do Estado, sinalizando que são atletas do Programa “Bolsa Talento Esportivo”.

Artigo 10º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, suplementadas se necessário.

Artigo 11º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de junho de 2009.

JOSÉ SERRA

Claury Santos Alves e Silva

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de junho de 2009.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**



BOLSA TALENTO ESPORTIVO

INFORMAÇÕES GERAIS

Visando ampliar o alcance e incentivar ainda mais o desporto, foi instituído pela Lei 13.556 de 2009 o Programa Bolsa Talento Esportivo, que consiste na concessão de apoio financeiro mensal aos atletas dos vários níveis de excelência, a partir dos 14 anos, praticantes prioritariamente de modalidades olímpicas e paralímpicas (sem prejuízo das demais modalidades), individuais e coletivas, proporcionando melhores condições de treinamento, alimentação, manutenção da carreira esportiva e, sobretudo, melhor qualidade de vida a esses jovens, contribuindo para o aumento do número de medalhas conquistadas por atletas vestindo as cores de São Paulo e do Brasil em competições nacionais e internacionais.

*A dinâmica do benefício consiste na inscrição dos pretendentes, sendo os pedidos avaliados por uma **COMISSÃO DE ANÁLISE** designada pelo Secretário de Esportes, composta por um presidente, dois analistas técnicos da SELJ e um representante de federação esportiva. O mandato máximo dos integrantes de 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais dois anos, podendo todos serem trocados a qualquer momento, conforme critérios do Secretário de Esportes.*

A prioridade é para os campeões dos jogos escolares brasileiros, jogos escolares paraolímpicos e os integrantes dos Centros de Excelência esportiva do Estado.

Os repasses são depositados diretamente na conta corrente dos atletas, através do sistema SIAFEM, pagos no dia 10 de cada mês, com a obrigatoriedade da apresentação de um Relatório de Gastos trimestral.

O controle técnico dos beneficiados é feito pelos Gestores Técnicos da SELJ, funcionários da Secretaria nas unidades do interior do Estado e Capital que realizam o acompanhamento "in loco", apresentando relatório e juntando documentação comprobatória de assiduidade e aproveitamento técnico. Quando o atleta completa 12 meses, é feita a renovação ou exclusão, dependendo dos resultados obtidos em competições oficiais, sendo o prazo máximo de permanência, 60 meses completos (definido por Resolução interna que pode ser readequada). Todas as decisões são publicadas em Ata no Diário Oficial.

ROTINAS ADMINISTRATIVAS

No início do ano é feita a abertura de processo para acompanhamento financeiro onde é feita a programação para manutenção e atendimento mensal dos atletas beneficiários e das novas concessões, conforme disponibilidade orçamentária, abaixo descrito:

Valor Editado na Lei 16.923/2019			Estima- tiva de Atletas	Valor Estimado Mensal Jan a Dez/2019	Valor Estimado para 12 meses
Categoria		Valor R\$			
I	Estudantil	415,00	238	98.770,00	1.185.240,00
I	Estudantil	415,00 p/ 1 mês	01	Ajuste orçamentário	415,00
II	Juniores	500,00 a 830,00	137	91.300,00	1.095.600,00
III	Nacional	1.245,00 a 1.660,00	33	49.255,00	591.060,00
IV	Internacional	2.075,00 a 2.490,00	6	13.485,00	161.820,00
			415	252.810,00	3.034.135,00

Ano	Número Atletas	Valor Anual R\$
2009	97	992.100,00
2010	352	3.198.840,00
2011	262	2.837.160,00
2012	512	4.580.100,00
2013	592	5.995.920,00
2014	763	5.843.700,00
2015	772	6.752.880,00
2016	695	5.703.345,00
2017	499	4.136.171,00
2018	547	3.722.410,00
2019	417 – maio	3.034.135,00

Quadro de distribuição dos atletas por modalidade e região

Distribuição da quantidade de Atletas = 466 (em 26/06/2019)			
Por região	quantidade	Por modalidade	quantidade
Araçatuba	6	Atletismo	90
Araraquara	2	Atletismo PCD	10
Barretos	4	Badminton	7
Bauru	12	Basquete 3x3	2
Campinas	40	Basquetebol	34
Franca	7	Bocha PCD	2
Marília	13	Boxe	3
Presidente Prudente	15	Ciclismo	6
Ribeirão Preto	6	Esgrima	1
Santos	27	Futebol de 5	5
São José do Rio Preto	7	Futebol de 7	4
São José dos Campos	34	Futsal	25
Sorocaba	12	Ginástica Artística	1
Excelência Ibirapuera	37	Ginástica Rítmica	4
Centro Olímpico Prefeitura	12	Goalball	11
Capital	110	Handebol	50
Grande SP	122	Jiu Jitsu	3
		Judô	62
		Kung Fu	2
		Luta Olímpica	16
		Natação	36
		Natação PCD	8
		Rugby Cadeira de Rodas	1
		Taekwondo	5
		Tênis de Mesa	4
		Tênis de Mesa PCD	1
		Tiro com Arco	2
		Tiro Esportivo	1
		Volei de Praia	1
		Voleibol	65
		Xadrez	4

****Pelo dinamismo diário do Programa, as contagens de atletas mudam o tempo todo por todos os motivos previstos de suspensão, exclusão, recursos e concessões; por esse motivo a folha de pagamento também difere dos atletas cadastrados, dependendo da situação documental e técnica do atleta no dia.**

Sem mais,

Bolsa Talento Esportivo, 27 de junho de 2019.

ATOS 40, 48/2014 - 54, 61, 67, 74/2015 - 83,90/2016 - 91, 94, 99, 103, 108, 111/17, 112, 115, 119, 123, 126, 128/18, 133, 134, 136, 140, 143 e 146/19		Categoria Estudantil p/ pgto junho/19 ref. maio/2019	
Titular da conta	MUNICÍPIO	maio	
Adriana Tonhati Bonvini	Batatais	41500	1
Adyel Felipe Pereira Borges	Franca	41500	2
Agatha Rodrigues	São Paulo	41500	3
Alana Meneses Barbosa de Azevedo	Tupã	41500	4
Alberto Tonhati Bonvini	Batatais	41500	5
Alexandre Donizete Ribeiro Martins	Bragança Paulista	41500	6
Aline Moraes e Silva	São Bernardo do Campo	41500	7
Allanis Cristina Delboni da Silva	São Bernardo do Campo	41500	8
Álvaro Salvador Menezes	Guarulhos	41500	9
Amanda Jacinto de Paula	São Paulo	41500	10
Amanda Vitoria Leandro da Silva	Barueri	41500	11
Ana Beatriz da Silva Malaquias	Santos	41500	12
Ana Carolina Lobo Guerreiro	São Paulo	41500	13
Ana Cecilia Correia de Oliveira	Bauru	41500	14
Ana Lucia Silva de Souza	Poá	41500	15
Ana Luisa Fredrigo Pavan	São Bernardo do Campo	41500	16
Ana Luisa Machado de Genaro	Itararé	41500	17
Anna Clara Rodrigues dos Santos	Caieiras	41500	18
Augusto Marques Martins Felisbino	São Paulo	41500	19
Bárbara Mascarenhas Martins	São Paulo	41500	20
Bárbara Vitorino Lopes	Atibaia	41500	21
Beatriz Cristina de Souza Silva	São Paulo	41500	22
Beatriz Furtado Petri de Freitas	Atibaia	41500	23
Beatriz Lopes Marinho	São Paulo	41500	24
Beatriz Nijenhuis Zornek	São Bernardo do Campo	41500	25
Bernardo Cabrera Rosa	Araçatuba	41500	26
Brenner Augusto da Silva	Maracai	41500	27
Bruna Letícia de Barros	Tupã	41500	28
Bruna Sousa de Melo	São Paulo	41500	29
Bruno Enrico Galvão Amoroso	São Caetano do Sul	41500	30
Bruno Henrique Pedro Cardoso	São Paulo	41500	31
Caio Yego de Oliveira Baracho	São Paulo	41500	32
Camila Aparecida dos Santos Vieira	São Paulo	41500	33

Camila Cristina Defendi Pinheiro	Itanhaém	41500	34
Carmen Luiza Delphino da Silva	São Paulo	41500	35
Deyse Gonçalves Pereira Barbosa	São Paulo	41500	36
Edson Micael de Araujo Ferreira	Santana de Parnaíba	41500	37
Eduarda Souza Santos	Praia Grande	41500	38
Emily Beatriz de Souza Pereira	Francisco Morato	41500	39
Emily dos Santos França	São Paulo	41500	40
Enzo Anzai	Presidente Prudente	41500	41
Eron Maciel de Araujo	Presidente Prudente	41500	42
Evelin Caroline Rodrigues Pereira	São Paulo	41500	43
Evelly Marcela de Souza Gomes	Ubatuba	41500	44
Fabricio Julio de Sousa Pereira	Pindamonhangaba	41500	45
Fellipe Yoshiyuki Gomi Miyamoto	São Paulo	41500	46
Fernanda Costa Rodrigues dos Santos	São Paulo	41500	47
Fernanda Kelly Martins dos Santos	São Paulo	41500	48
Fernanda Pinhate Couto	São Bernardo do Campo	41500	49
Fernando Carnevale Tudela Inotaro	São Paulo	41500	50
Frederico Colloca Bianchi	São Paulo	41500	51
Gabriel Bondezan de Freitas	Mairiporã	41500	52
Gabriel Dante Baldijão Cury Fonseca	Campinas	41500	53
Gabriel Filipi Almeida dos Santos	São Paulo	41500	54
Gabriel Henrique Candido Lima	Andradina	41500	55
Gabriel José dos Santos	São Paulo	41500	56
Gabriel Luan da Silva Nascimento	Jaú	41500	57
Gabriel Marques Lopes	Santos	41500	58
Gabriel Renan Santo Oliveira	São Vicente	41500	59
Gabriel Santos Arounian	São Paulo	41500	60
Gabriel Vicente Figueira	Mauá	41500	61
Gabriela de Souza	São José dos Campos	41500	62
Gabriela Paias Martinez	Sorocaba	41500	63
Gabriella Duarte Godoy	São Paulo	41500	64
Gabriellem Edna Bernardes de Paula	Barretos	41500	65
Giovana Clausson Bitolo	São Bernardo do Campo	41500	66
Giovana Reis Guilherme de Medeiros	São Paulo	41500	67
Giovana Tarifa	Ribeirão Preto	41500	68
Giovani Biondi Botelho	São Caetano do Sul	41500	69
Giovani Gutierrez Ramos	Pongai	41500	70
Giovanna Barbosa de Aquino	Guarulhos	41500	71
Giovanna Nocentini Vendrame	São Bernardo do Campo	41500	72
Giulia Mendes Mantuan	São Paulo	41500	73
Graziele Goes Neres	Santos	41500	74
Guilherme Chousa Oliveira	São Paulo	41500	75

Guilherme Marques Pedro	Sorocaba	41500	76
Guilherme Moraes da Silva	São Paulo	41500	77
Gustavo Marcolino de Oliveira	Lençóis Paulista	41500	78
Gustavo Stefano Antonio	São Paulo	41500	79
Gustavo Toniatti Oliveira	Santo André	41500	80
Haward Brain Ribeiro de Freitas	Mauá	41500	81
Heitor Gustavo Silva Pinheiro	São Paulo	41500	82
Hellen Janaina Marçal da Silva	Mogi Guaçu	41500	83
Hiyan Otavio Watanabe Kubagawa	São Paulo	41500	84
Hyuri Gabriel Freire Silva	São Paulo	41500	85
Ian Rufino da Costa	Suzano	41500	86
Igor Henrique Leme	Mauá	41500	87
Igor Matias Florêncio Lima	Mauá	41500	88
Isabela Galvão	Itapetininga	41500	89
Isabella Angélica Silva Oliveira	Atibaia	41500	90
Isabella Marques Montaldi	Atibaia	41500	91
Izys Gabrielle Mattos Silva	São Paulo	41500	92
Jamile Riane da Silva	Pindamonhangaba	41500	93
Jean Fernando Alves Queiroz	São Paulo	41500	94
Jenyff Clarisse de Oliveira Moura	Tupã	41500	95
Jessica Kailainy da Silva Ferreira	São Paulo	41500	96
João Claudio de Souza Cimurro Junior	São Paulo	41500	97
João Paulo Araujo Silva	São Paulo	41500	98
João Victor Belo de Sena	Presidente Prudente	41500	99
João Vieira Garcia	São Paulo	41500	100
Jofley Isac Thomaz Reis	Carapicuíba	41500	101
Jonathan de Oliveira Paulo	São José dos Campos	41500	102
Juan Alex Alves	São José do Rio Preto	41500	103
Julia Barbosa	Adamantina	41500	104
Julia Oliveira Franco	São José do Rio Preto	41500	105
Julia Souza de Oliveira	São Vicente	41500	106
Karen Stephanie de Oliveira Ghislandi	Bragança Paulista	41500	107
Kathelyn Rocha Veloso	Pindamonhangaba	41500	108
Kauã Henrique de Souza Mello	Mogi das Cruzes	41500	109
Kauan de Oliveira Silva	Andradina	41500	110
Keila Moraes de Oliveira	Candido Mota	41500	111
Kelwin Geremias da Silva	Cotia	41500	112
Kerolene Araujo dos Santos	São Paulo	41500	113
Kevilyn Vitoria do Carmo Azevedo	Sorocaba	41500	114
Laissa Aparecida Valientes da Silva	Tupã	41500	115
Lara Luiza Leal Bueno	Pindamonhangaba	41500	116
Larissa Ayane Meireles dos Santos	São Paulo	41500	117

Laura Condota Gonçalves Miguel do Nascimento	São Paulo	41500	118
Laura Joanes Dias	São Caetano do Sul	41500	119
Laura Nascimento Moura	Guarujá	41500	120
Layla de Oliveira da Silva	Mauá	41500	121
Leonardo Henrique Cravero	Lençóis Paulista	41500	122
Letícia Garcia Pessutti	São Caetano do Sul	41500	123
Letícia Narumy Ito	São Paulo	41500	124
Lorena Emanuelle Garcia	Piracicaba	41500	125
Lorrana Meneses Barbosa de Azevedo	Tupã	41500	126
Luara Bin Martins	Santo André	41500	127
Lucas de Araujo Melo	Mogi das Cruzes	41500	128
Lucas Imbernon da Silva	Mongaguá	41500	129
Lucas Santos Ferreira de Souza	Guarujá	41500	130
Luis Gustavo Pereira	Guarulhos	41500	131
Luis Henrique Kumakura Coelho	São Paulo	41500	132
Luiz Gabriel do Nascimento Chalot de Oliveira	São Paulo	41500	133
Luiza Bifone Nocentini	São Paulo	41500	134
Marcela Cruz Del Rio	São Caetano do Sul	41500	135
Marcela Dantas dos Santos	São Vicente	41500	136
Marcella Santos Pinheiro	São Paulo	41500	137
Marco Antonio da Silva Batista	São Paulo	41500	138
Marcos de Souza Kanashiro	Mauá	41500	139
Maria Clara de Moura Andrade	Taubaté	41500	140
Maria Eduarda de Oliveira Vitoriano	Tupã	41500	141
Maria Eduarda Paiva Mariano Diniz	São José dos Campos	41500	142
Maria Eduarda Soares Candido	Paraguaçu Paulista	41500	143
Maria Fernanda Alves Tavares	São Bernardo do Campo	41500	144
Maria Fernanda Silva Carvalho	Sumaré	41500	145
Maria Luisa Lobo Pesin	Dracena	41500	146
Maria Luiza Barreis de Araujo	São Paulo	41500	147
Maria Vitória de Oliveira Pacheli	Penápolis	41500	148
Mariana Santos Braga	Cotia	41500	149
Mariana Szwec Montich	São Bernardo do Campo	41500	150
Marina Victoria da Costa Ferreira	Tupã	41500	151
Mateus Julio Nunes de Campos	São Paulo	41500	152
Matheus de Araujo Melo	Mogi das Cruzes	41500	153
Matheus Gonçalves Pinto Amorim	Belém	41500	154
Matheus Henrique Batista Bazan	Penápolis	41500	155
Matheus Nascimento Rosa	São Paulo	41500	156
Matheus Vengjer Pardo	São Paulo	41500	157
Maya Martini Silva	São Bernardo do Campo	41500	158
Mayara Pelissare da Cruz	São Paulo	41500	159

Mayara Santos Soares	São Paulo	41500	160
Melissa Andressa de Oliveira	Ribeirão Preto	41500	161
Murilo Modena Cesario	São Paulo	41500	162
Nasser Aguillar Ferreira Santos	Ubatuba	41500	163
Nathalia Stephany Gonçalves da Silva	São Paulo	41500	164
Nauana Aparecida das Dores Lopes da Silva	Votuporanga	41500	165
Nicholas Gabriel Custódio dos Santos	Novo Horizonte	41500	166
Nicolý Marques Barreto	São Paulo	41500	167
Otavio Pacheco Barbosa	Mauá	41500	168
Patrick Hudson Camargo	Rio Claro	41500	169
Pietra Garcia de Souza Pinto	Santos	41500	170
Rafael Cabral Gonçalves da Silva	Campinas	41500	171
Rafael Ramirez Antonio	São Paulo	41500	172
Rafaela Cristina da Silva	São Paulo	41500	173
Raphael Vaz de Souza	São Paulo	41500	174
Regiane Oliveira dos Santos	São Paulo	41500	175
Renan Vinicius Mello dos Santos	Rio Claro	41500	176
Renato Costa Rodrigues dos Santos	São Paulo	41500	177
Ronald Oliveira Lima	Santos	41500	178
Samir Santana da Silva	São Paulo	41500	179
Sarah Vieira de Souza	Araras	41500	180
Sophia Ferreira Dela Coleta	Bauru	41500	181
Stephan Alexander de Freitas Steverink	São Paulo	41500	182
Stuart Gonçalves da Silva	Guarulhos	41500	183
Sueli Pereira Soares	Itapetininga	41500	184
Taimara Pereira de Melo	São Joaquim da Barra	41500	185
Tauane de Oliveira Gonçalves	São Paulo	41500	186
Thayane Cabral Mascarenhas de Oliveira	Barueri	41500	187
Thaymon dos Santos Simões	São Vicente	41500	188
Theo Ramos Beraldi	São Paulo	41500	189
Victor Kazuya Ishihara dos Santos	São Caetano do Sul	41500	190
Vinicius dos Santos	Mogi das Cruzes	41500	191
Vinicius Eiji Noda	Mogi das Cruzes	41500	192
Vinnicius Roveroni Silva	Araras	41500	193
Vitória Cavalcante Cardoso	São Bernardo do Campo	41500	194
Vitoria Isabelle da Costa Campos	Mogi das Cruzes	41500	195
Vitoria Silva de Jesus	Santana de Parnaíba	41500	196
Vittoria Cardosi Andrade	São Paulo	41500	197
Wallace de Castro Francisco	São Paulo	41500	198
Whaylla Ester de Oliveira	São José do Rio Preto	41500	199
		8258500	

ATOS 40, 48/14 - 54, 61, 67, 74/15 - 83, 90/16 - 91, 94, 99, 103, 108, 111/17, 112, 115, 119, 123, 126, 128/18, 133, 134, 136, 140, 143 e 146/19	Categoria Juniores p/ pgto junho/19 ref. a maio/2019		
Titular da conta	MUNICÍPIO	maio	
Adrian Oliveira Conceição	Praia Grande	50000	1
Agnes Fernandes da Costa Motta	Mogi das Cruzes	83000	2
Alan Christian de Falchi	Santo André	60000	3
Alefe Vinicius Alves Nogueira	São Paulo	50000	4
Alex Cristiano de Oliveira Xavier Filho	São Paulo	50000	5
Alexandre José Thomaz	Cerquilha	50000	6
Aline Anunciata Rodrigues de Lima	São Paulo	60000	7
Amanda Paulino de Lima	São José dos Campos	60000	8
Amiel Sharon Sousa	Santana de Parnaíba	83000	9
Ana Beatriz de Lima Bernardo	Cotia	50000	10
Ana Carolina da Silva Santos	Araraquara	50000	11
Ana Claudia Rocha Lisa	Bragança Paulista	50000	12
Ana Luiza Fernandes Alves dos Santos	São Caetano do Sul	60000	13
Andreza David Gualberto de Barros	Presidente Venceslau	50000	14
Anna Beatriz Barbosa Ferreira	São Paulo	50000	15
Anthony da Silva Capelazzo	Campinas	60000	16
Ariana Clara Montserrat Portillo Mieres	São Paulo	83000	17
Arthur Carnevale Tudela Inotaro	São Paulo	60000	18
Arthur Henrique Rodrigues Borghi	Guarulhos	50000	19
Ayla Sakamoto Silva	São Caetano do Sul	50000	20
Beatriz Fornazaro Moraes	Piracicaba	50000	21
Beatriz Gabriele dos Santos Pereira	São Paulo	50000	22
Beatriz Marques de Andrade	São Vicente	83000	23
Bianca Vitoria Esquerdo dos Santos	Candido Mota	83000	24
Bruno Biella de Souza Valle Borges de Alvarenga	São Paulo	70000	25
Bruno da Silva	Bauru	50000	26
Bruno de Siqueira Targino	Santana de Parnaíba	60000	27
Bruno Gabriel Moura dos Santos	São Paulo	60000	28
Caroline Pereira de Souza	Cafelândia	50000	29
Catarina Helena Ferreira de Oliveira	São Paulo	50000	30
Catarina Santalucia Costa	São Paulo	50000	31
Cauan Gomes Santana	Piracicaba	83000	32
Charles Cristofy Oliveira Farias	Osvaldo Cruz	50000	33
Chyenney Saringer Haddad	São Paulo	83000	34

Cleverson da Silva Pereira Junior	Bauru	83000	35
Daniel Felipe dos Santos Silva	São José dos Campos	83000	36
Danielle Salvador Ribeiro	Pindamonhangaba	60000	37
Danielle Vilas Longhini	Nova Odessa	50000	38
Deisiane Teixeira	Presidente Prudente	83000	39
Diógenes Ricardo da Silva Ferreira	São Paulo	70000	40
Douglas Aparecido Silva de Sena Junior	Guaíra	83000	41
Eduarda Santos Guimarães	Araras	50000	42
Eduardo Bruno Sousa dos Santos	São Paulo	50000	43
Eduardo de Castiho Costa Ferreira	São Paulo	50000	44
Eduardo Setsuo Miyamura	Adamantina	50000	45
Eliseu Leme Vicente da Silva	São Paulo	50000	46
Emilly Barbosa Souza da Silva	São Paulo	60000	47
Erik de Souza Bailon de Oliveira	Votuporanga	60000	48
Evelyn Matos Santos	São Paulo	83000	49
Fabricio Leite	Salto	83000	50
Fabricio Souza da Silva	Cubatão	60000	51
Felipe Araújo de Castro	São Paulo	60000	52
Felipe Carvalho da Costa Santos	São Paulo	83000	53
Felipe Crnugely	Diadema	50000	54
Felippe Silva dos Santos	Mogi das Cruzes	70000	55
Fernanda Christofell Gomes	Andradina	60000	56
Fernanda dos Santos Silva Martins	Poá	50000	57
Fernando Henrique da Silva	São Paulo	50000	58
Frederico Eleandro da Costa	Franca	50000	59
Gabriel de Carvalho Varandas	São Paulo	50000	60
Gabriel de Oliveira Cotrim	Campinas	70000	61
Gabriel Mastrangelo Canuto	Mogi das cruzeis	50000	62
Gabriela Clausson Bitolo	São Paulo	50000	63
Gabriella Mantena de Moraes	Caieira	83000	64
Gabrielle Angelica Rodrigues Borgh	Guarulhos	83000	65
Giovana Rosalia dos Santos	Presidente Prudente	83000	66
Giovanna Motta Zillig Garcia	São Paulo	83000	67
Giovanna Ribelatto Monteiro	Presidente Prudente	60000	68
Guilherme Henrique Borges Sanches	São Paulo	83000	69
Guilherme Marques Herculano	São Paulo	50000	70
Guilherme Martins França	Guarulhos	60000	71
Guilherme Moreira Soares	São Paulo	50000	72
Gustavo Borsoi de Siqueira	Mogi das Cruzes	60000	73
Gustavo Cesar Uliana Medeiros	Santana de Parnaíba	60000	74

Gustavo Flor da Silva	Rio Claro	70000	75
Hiago Vinicius Bueno Bernardes	São Paulo	70000	76
Ingrid Caroline França	Sertãozinho	83000	77
Isaac Neper Oliveira Santos	São Vicente	50000	78
Jhennyfer Alves da Silva	Jundiaí	50000	79
Jhully Maria Menezes da Costa	Guarulhos	83000	80
João Pedro Faustino	Piracicaba	50000	81
João Victor Alves Sena	São Paulo	50000	82
João Vitor da Silva Custodio	Caraguatatuba	60000	83
Jonathan da Silva	Osasco	60000	84
Julia de Oliveira Souza	São Paulo	70000	85
Juliana da Silva	Rio Claro	83000	86
Julianna Reali Costa de Medeiros	São Bernardo do Campo	60000	87
Kaique Fernandes Pereira	Santana de Parnaíba	50000	88
Kauan Andrade Francisco de Faria	Presidente Prudente	60000	89
Ketiley Batista	Pindamonhangaba	70000	90
Lais Larissa Jesus dos Santos	Santana de Parnaíba	50000	91
Larissa Roberta Macena	Campinas	70000	92
Larissa Santos de Espírito	Ribeirão Preto	83000	93
Laura Prandini Veiga	São Bernardo do Campo	60000	94
Leonardo Suppa	São Paulo	70000	95
Leticia Cincinato Pimenta	São Vicente	50000	96
Leticia Fernandes Custodio	Mogi Guaçu	60000	97
Lorena Cavalcanti Engler	São Bernardo do Campo	83000	98
Lucas da Costa Brito	Arthur Nogueira	60000	99
Lucas Prado do Carmo	São Paulo	50000	100
Lucas Rodrigues	Franca	60000	101
Lucas Rodrigues Nascimento	São Paulo	60000	102
Lucas Rodrigues Togni	São Paulo	50000	103
Luiz Fernando Pereira dos Santos	Guarulhos	70000	104
Luiz Henrique Siqueira Augusto	São Paulo	60000	105
Maiara Adão de Sá	São Paulo	70000	106
Marcelo Augusto Silva Gomes	São Paulo	50000	107
Marcio Salviano Ascencio Peres	São Paulo	50000	108
Marcos Eduardo Perez de Jesus Silva	Cubatão	70000	109
Marcos Vinicius Pereira de Melo	São Joaquim da Barra	50000	110
Maria Eduarda Teixeira	Jundiaí	50000	111
Maria Luisa Schmidt	São Paulo	50000	112
Maria Luiza Xisto Tavares	São Paulo	50000	113
Maria Paula Lima e Dias	Guarulhos	60000	114

Victor Hugo da Silva Nascimento	Carapicuíba	60000	156
Vinicius Calvanese Marques Pereira	Guarulhos	50000	157
Vinicius da Silva Joaquim	São Paulo	83000	158
Vinicius Eduardo Bombonati Gori	São Paulo	50000	159
Vinicius Fernando da Luz Catai	São Caetano do Sul	60000	160
Vinicius Lopes de Azevedo	Mauá	60000	161
Vinicius Rocha Moraes	Jundiaí	83000	162
Vinicius Silva Ribeiro de Melo	Votuporanga	50000	163
Vitoria da Costa Siqueira	Caucaia do Alto	50000	164
Vitória de Jesus Santos Calhau	São Paulo	50000	165
Vitoria Diniz Pereira	Barra Bonita	60000	166
Vittor Mateus Rodrigues	São Paulo	60000	167
Vittor Matheus Santos Souza	São Paulo	50000	168
Viury Rodrigues Moreno	Andradina	60000	169
Viviane Fernandes da Costa Motta	Mogi das Cruzes	83000	170
Walace Evangelista Caldas	São Joaquim da Barra	83000	171
Wesley dos Santos Ribeiro	Bragança Paulista	60000	172
Yorran Miranda Stafuzza Bonvino	São Paulo	83000	173
		10721000	

ATOS 40, 48/14 - 54, 61, 67, 74/15 - 83, 90/16 - 91, 94, 99, 103, 108, 111/17, 112, 115, 119, 123, 126, 128/18 e 133, 134, 136, 140, 143 e 146/19	Categoria Nacional p/ pgto junho/19 ref. a maio/2019		
NOME	MUNICÍPIO	maio	
Alan Crystian de Souza Gusmão	São Paulo	124500	1
Alexandre Araujo Galassi Nascimento	São Paulo	140000	2
Aline Simões de Almeida	Penápolis	166000	3
André Luiz Silva Antonio	São Paulo	124500	4
Andrea Teodora Cruz Pedroso de Jezuz	Barueri	124500	5
Andressa Moreira Fidelis	São Paulo	124500	6
Augusto de Campos Fernandes	Piracicaba	124500	7
Bianca Cristina Amaro dos Santos	São Paulo	130000	8
Cícero Clebson Sabino da Silva	Osasco	124500	9
Claudine Paola Gimenes de Jesus	São Paulo	166000	10
Cristal Lemos Guimarães Rocha	São Paulo	140000	11
Cristiane Campelo da Silva	Osasco	124500	12
Daniela Cristine Lionço	Rio Claro	124500	13
Douglas Junior dos Reis	São Paulo	140000	14
Elimário Louzada Ignácio Júnior	São Paulo	124500	15
Gabrielle Sousa dos Santos	São Paulo	166000	16
Gleice Estefane de Castro	José Bonifácio	124500	17
Heverton Guedes Di Braz	Ribeirão Preto	150000	18
Inaiá Rossi Silva	Campinas	166000	19
Jackeline Rodrigues Motta de Oliveira	São Paulo	166000	20
Jean Cassemiro Rosa	Paraguaçu Paulista	166000	21
Jeremias Daniel	São Paulo	130000	22
Josimar Sena da Silva	São José dos Campos	150000	23
Letícia Ribeiro Bailon Silva	São Paulo	124500	24
Lourival Nogueira de Almeida Neto	São Paulo	124500	25
Luiz Felipe Soriani	São Paulo	166000	26
Marcos de Oliveira Vasconcelos	Diadema	150000	27
Paulo Henrique da Silva	São Paulo	124500	28
Rafael Peres Ferreira	Peruíbe	140000	29

Rafael Soares Santeramo	São Paulo	124500	30
Rayane Amaral Santos	São Paulo	150000	31
Rebeca Lot Schucman	Ribeirão Preto	124500	32
Ulisses Mateus Silva Costa	São Paulo	124500	33
Vanessa Souza da Silva	São Paulo	166000	34
Victor Soares da Silva	São Pedro	124500	35
Vinicius Ferreira Moraes	Osasco	124500	36
Willian Lucas Evangelista	Piracicaba	140000	37
		5129000	

ATOS 40, 48/14 - 54, 61, 67, 74/15 - 83, 90/16 - 91, 94, 99, 103, 108, 111/17 e 112, 115, 119, 123, 126, 128/18, 133, 134, 136, 140, 143 e 146/19	Categoria Internacional p/ pgto junho/19 ref. a maio/2019		
NOME	MUNICÍPIO	maio	
Adrian Henrique Dias Vieira	Mogi Guaçu	220000	1
Alexandre Augusto Galgani	Sumaré	207500	2
Henrique Mitsuo Narita Filho	São Paulo	220000	3
Jessica Vitoria de Oliveira Moreira	Guariba	220000	4
Lucas França Couto Junqueira	São Paulo	249000	5
Luccas Alves de Lima	São Joaquim da Barra	207500	6
Marcos Paulo Leal Ferreira	Pindamonhangaba	220000	7
Maria Eduarda Forte Barroso	Votorantim	207500	8
		1751500	

[Fechar](#)[Salvar](#)[Salvar e Enviar](#)[Imprimir Texto
Diferenciado](#)[Imprimir](#)

Encaminhamento de Instruções

Para: Secretaria de Esportes
Pasta/Empresa: SECRETARIA DE ESPORTES

Data	Prazo	Data Limite	Texto	
13/06/2019	15	28/06/2019	Diferenciado Editar Texto	

Registro de Recebimento do Ofício da Assembléia Legislativa

Devolução - Encaminhamento Indevido

Distribuição

Resposta da Instrução

[Adicionar Documento](#)

Data **Hora**
01/07/2019 17:13:24 SIALE 0389-2019.pdf



Notificação de Resposta à Casa Civil

Validação da Casa Civil

Resposta para Assembléia Legislativa

[Fechar](#)[Salvar](#)[Salvar e Enviar](#)[Imprimir Texto
Diferenciado](#)[Imprimir](#)